

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-002001/2016. Agente Cultural: EDUARDO HENRIQUE LEON CHAUVET. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 142/2020, de 12 de fevereiro de 2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto na Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste nº 127/2017, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “O RENASCIMENTO DO PARTO 2 – O FILME”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-000881/2016. Agente Cultural: EDNA ELLEN OLIVEIRA PEREIRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 03/2020, de 23 de janeiro de 2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto na Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste nº 268/2016, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “FESTIVAIS DIVAS SOMBAS”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-002919/2016. Agente Cultural: DIOGO DE OLIVEIRA VILELA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 20/2020, de 23 de janeiro de 2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto na Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste nº 377/2016, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “REPENTE NA FEIRA”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-001315/2017. Agente Cultural: CESAR LIGNELLI. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 690/2021, de 24 de maio de 2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto na Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste nº 340/2017, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “CANTADAS DE COISAS CONTADAS”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-001319/2017. Agente Cultural: CLARA COSTA GOMES. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 95/2021, de 11 de fevereiro de 2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto na Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste nº 481/2017, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “PLAYBACK NO POP”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-001334/2017. Agente Cultural: CRISTHIAN CANTARINO MEIRELES. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 288/2021 de 25 de fevereiro de 2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto na Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste nº 204/2017, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “AFETO/TABEFE”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-001375/2017. Agente Cultural: FERNANDA BARBOSA ADÃO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 240/2021, de 21 de fevereiro de 2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Inciso II, Cláusula 10.1, e Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste SEI-GDF nº 32/2018/SEC/SUFIC/DGPA, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA e MULTA de 3% (três por cento) sobre o montante dos recursos recebidos para a realização do projeto. Projeto “FEIRA DE TROCAS BAZAR DAS MENINAS”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-001385/2017. Agente Cultural: FRANCISCO DE ASSIS SILVA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 121/2021, de 23 de janeiro de 2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto na Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste nº 387/2017, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “REPENTE NA FEIRA”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-001401/2017. Agente Cultural: HÉLIO DOS SANTOS. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 273/2021, de 25 de fevereiro de 2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto na Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste nº 499/2017, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “SOMBAS HISTÓRIAS DA ARUC”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-001484/2017. Agente Cultural: KEYLANE GOMES DIAS. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 889/2021, de 08 de agosto de 2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto na Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste nº 224/2017, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “A FLORA POESIAS E CONTOS NO CHÃO DAS TRADIÇÕES”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-001799/2017. Agente Cultural: FRANCISCO JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 62/2020, de 05 de fevereiro de 2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto na Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste nº 379/2017, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “JUNINAS NAS ESCOLAS 2017”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-002313/2017. Agente Cultural: EVANDRO RINALDI VIEIRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 268/2021 de 25 de fevereiro de 2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto na Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste nº 442/2017, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “ROCK VS. COMICS INTERNACIONAL”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00003783/2018-98. Agente Cultural: THANISE BARBOSA PINTO SILVA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 886/2020, de 18 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto na Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste SEI-GDF nº 39/2018 – SEC/SUFIC/DGPA, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “CIRCULAÇÃO NACIONAL, INTERNACIONAL OU MISTA”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO de SRP Nº 13/2021

Processo: 00431-00011855/2021-83. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de lanches e refeições - café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna e lactário, com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva, para atender as necessidades das unidades socioassistenciais do DF. Valor estimado em R\$ 11.131.135,20 (onze milhões, cento e trinta e um mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 03/11/2021 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br). UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7136.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

Pregoeiro